

LEI MUNICIPAL Nº 4652, DE 27/12/2019
PROJETO DE LEI Nº 5013, DE 16/12/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. (R\$ 1.839.424,60)”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do artº 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 1.839.424,60 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para a manutenção da dotação do Orçamento Programa do exercício corrente conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXX	020502	09 272 0001 2.383 339197	R\$ 1.839.424,60
Total geral:			R\$ 1.839.424,60

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da DR 160 (comunicado SICOM N. 30/2019), conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao exercício financeiro de 2020 mediante superavit financeiro do exercício anterior na DR 160.

Art. 4º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de dezembro de 2019.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMERICO OLIVEIRA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VEREADORA SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE